

ADILOT. Nº 40/20
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78°, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de julho de 2021, a requerimento de LIMALOG - TRANSPORTES, LDA , contribuinte número 510671683 , o presente aditamento ao alvará de loteamento número 834
(oitocentos e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 1 de fevereiro de 1990,
a favor de URBICOSTA - CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO COSTA, LDA., através do qual
são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em ${\bf SANGRENHOSA},$ freguesia de
MEADELA , deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 23 e 28 de fevereiro
e 20 de julho de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação
Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no
uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob
o artigo número 3941-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob
o número 1236, da freguesia da Meadela, e são as seguintes:
1. O destino do Lote passa a ser de "Comércio e Serviços"
Não há obras de urbanização a realizar.
Não há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará.
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de
construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa
ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ADILOT. N° 40/20
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AVISO
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de julho
de 2021, a requerimento de LIMALOG - TRANSPORTES, LDA, contribuinte número
510671683, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 834 (oitocentos e trinta e
quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 1 de fevereiro de 1990, a favor de
URBICOSTA - CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO COSTA, LDA., através do qual são
licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em SANGRENHOSA, freguesia de
MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 23 e 28 de fevereiro
e 20 de julho de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação
Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no
uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob
o artigo número 3941-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob
o número 1236, da freguesia da Meadela, e são as seguintes:
1. O destino do Lote passa a ser de "Comércio e Serviços"
Não há obras de urbanização a realizar
Não há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de
construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa
ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de julho de 2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,